



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

EXERCÍCIO DE 2019

DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/19

DISPÕES SOBRE CONCEDE A COMENDA 14 DE AGOSTO AO SR. WALTER DE FREITAS DEDE E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

APRESENTADOR POR ANTONIO ALVES VIEIRA FILHO

VOTAÇÃO

FAVORÁVEIS: _____ **DESFAVORÁVEIS:** _____ **ABSTENÇÕES:** _____

Aprovado na sessão do dia _____

Sancionado e tornado lei sob o Nº 3181/2019 _____



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Quixeramobim

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 019/2019 de 23 de maio de 2019.

CONCEDE A COMENDA 14 DE AGOSTO AO **SR. WALTER DE FREITAS DEDE** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Francisco Idelbrando Rocha Ferreira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedida a COMENDA 14 DE AGOSTO AO **SR. WALTER DE FREITAS DEDE**.

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 23 de maio de 2019.

FRANCISCO IDELBRANDO ROCHA FERREIRA
PRESIDENTE CMQ



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 019/2019 de 14 de maio de 2019.

CONCEDE A COMENDA 14 DE AGOSTO AO SR.
WALTER DE FREITAS DEDE E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Francisco Idelbrando Rocha Ferreira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedida ao **SR. WALTER DE FREITAS DEDE**, a COMENDA 14 DE AGOSTO

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 14 de maio de 2019.

Câmara Municipal de Quixeramobim

ENTRADA

EM: 22/05/19

SECRETÁRIO (A)

urgencia simplis

Antonio Alves Vieira Filho

Vereador Proponente

APROVADO EM *UNICAUSAGAO*
EM: 22/05/19 DISCUSSÃO
PRESIDENTE

PROMULGAR
Quixeramobim: 23/05/19
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Quixeramobim
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro
E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO Nº 019/2019

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Decreto que **CONCEDE A COMENDA 14 DE AGOSTO AO SR. WALTER DE FREITAS DEDE** e dá outras providências.

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria **EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES**.

Quixeramobim – Ceará, 14 de maio de 2019.

Antonio Alves Vieira Filho
Vereador Proponente

Biografia

Walter de Freitas Dedê

Walter nasceu no dia 09 de Março de 1956 na fazenda Várzea da Areia, interior de Quixeramobim. Caçula de 12 irmãos, filho de Maria de Freitas Dedê e de Raimundo de Sena Dedê.

Como era costume da época, santo Antônio de Pádua foi escolhido pela sua mãe para ser o padrinho de batismo do Walter.

Além dos primeiros ensinamentos recebidos de seus pais, Walter iniciou seus estudos na localidade de Pasta na residência de dona Marizô visto que na época não existia na citada localidade, prédio escolar. Em 1972 foi matriculado na 4ª série na Escola Nossa Senhora do Rosário, Patronato. Mas foi no Colégio Estadual Dr. Andrade Furtado que concluiu o ensino médio, formando-se em Técnico em Contabilidade.

Em 1974, ano da maior enchente já registrada da nossa barragem, Walter em um ato solidário ajudou a família Doth na retirada dos objetos do depósito de bebidas localizado a Rua da Cruz, pertencente a essa família. Em reconhecimento deste nobre gesto a família Doth o empregou no posto de combustível sendo assim o seu primeiro trabalho remunerado, ficando até 1976 onde passou a ser balconista no Magazine Elétrico de propriedade do senhor Helder Anselmo. No ano de 1978 assumiu, como concursado, a Cooperativa Agrícola de Quixadá, agência Quixeramobim, como pesador de algodão, depois foi chefe de escritório e por fim assumiu o cargo de gerente durante muitos anos, portanto foi testemunho de grandes safras de algodão cultivado no nosso município. Além dos trabalhos diários ele lecionou a noite no Colégio Estadual substituindo um colega por alguns meses.

Sempre com um pensamento empreendedor, Walter teve a ousadia de ir mais longe e em 1990 deu início ao seu próprio comércio no ramo varejista em alimentos, sob a denominação de "Mercantil Santo Antônio" homenageando assim seu Padrinho e Padroeiro da cidade, localizado na Rua Abílio Silva, prédio pequeno de propriedade do senhor José de Araújo Carneiro. Com o sucesso de vendas, houve a necessidade de ampliar, pois não comportava mais a grande quantidade de clientes, então adquiriu um terreno localizado na Rua Tabelaio Lafaiete e construiu um prédio bem mais amplo dando aos seus clientes um conforto maior desta vez com a denominação de "Supermercado Santo Antônio" atendendo no varejo e atacado. Mas se fez necessário com o tempo a aquisição de mais um terreno na mesma Rua, para ampliar seus negócios e assim estava formado o "Supermercado Santo Antonio I e II que com sua esposa Marilac e seus filhos Walter Júnior, Walber Victor e Ana Marília administram esse empreendimento com zelo, dedicação, amor e um atendimento que faz o diferencial do sucesso de anos de trabalho.